

**DECRETO Nº 7.573 DE 12 DE MAIO DE 1999 - (REVOGADO)**

(Publicado no Diário Oficial de 13/05/1999)

Este Decreto foi revogado a partir de 03/04/01 pelo Decreto nº 7.921/01, publicado no DOE de 03/04/01.

**Altera o Regimento da Secretaria da Fazenda.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**DECRETA**

**Art. 1º** Os dispositivos abaixo indicados, do Regimento da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 7.509, de 20 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado de 21.01.99, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 13. ....*

*XI - Assistente de Conselho, Coordenador II e Gerente: (NR)”*

*“Art. 22. ....*

*VI - o Presidente do Conselho de Fazenda do Estado, por um dos Assistentes de Conselho que lhe sejam diretamente subordinados; (NR).”*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, em 12 de maio de 1999.

**CÉSAR BORGES**

Governador

Sérgio Ferreira

Secretário de Governo

Ana Elisa Ribeiro Novis

Secretária da Fazenda em exercício

Sérgio Augusto Martins Moysés

Secretário da Administração